



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Almoxarifado da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES /CONTRATAÇÕES

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

1.1 Aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para ser utilizado por pacientes e manutenção das Unidades de Saúde da rede de saúde municipal no período de 12 (doze) meses, nos termos anexo deste processo no documento **0218055**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1 – Todos os itens ofertados DEVERÃO estar de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;

1.1.2 – Os produtos ofertados DEVERÃO atender os padrões exigidos pela ANVISA, além de ter lote de fabricação recente e prazo de validade de no mínimo 24 meses.

1.1.3 – A Licitante Vencedora DEVERÁ entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando se integralmente pela qualidade do mesmo.

1.1.4 – O Município de Paraguaçu Paulista poderá recusar o recebimento do objeto que não atenda as normas e os padrões mínimos de qualidade exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a Licitante Vencedora INTEGRALMENTE pelo custo de suas substituições tantas vezes quantas forem necessárias.

1.1.5 – A Licitante Vencedora se responsabilizará também por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no Edital.

1.1.7 – O Município reserva-se no direito de solicitar uma amostra dos produtos vencedores para análise da equipe de saúde do município comprovar a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta da Licitante Vencedora. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas neste Edital, a Licitante Vencedora deverá proceder com a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, às sanções previstas neste Edital, além de arcar com todos os prejuízos que possam resultar.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do(a) formalização da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço e vantajoso.

1.4.1 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. .

2.2 O objeto da contratação está previsto no PCA 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2 Da exigência de amostra

O Município reserva-se no direito de solicitar uma amostra dos produtos vencedores para análise da equipe de saúde, devendo ser entregue no prazo máximo de 05(cinco) dias.

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Pedro de Toledo, 511, Centro, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.3 Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) envio do pedido empenhado em remessa única ou parcelado (Autorização de Entrega correspondente), conforme informado no documento.
- 5.2 O objeto deverá ser entregue na Rua Pedro de Toledo, nº.511- Centro, das 7 às 16h, sendo em dias úteis.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).
- 6.7.2 Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Fiscalização Administrativa

- 6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário
- 6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 6.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco (05) úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até cinco (05) dias úteis.
- 7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1 O prazo de validade;

- 7.10.2 A data da emissão;
- 7.10.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4 O período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5 O valor a pagar; e
- 7.10.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.12 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.16 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será [integral/parcelado/continuado], conforme orientação no pedido.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

8.10 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.13 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se houver.

8.14 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Municipal ou Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.17 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

8.17.1 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 748.551,87 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)**.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Fonte de Recursos: [Municipal, Estadual e Federal];
- II) Elemento de Despesa: [3.3.90.30];



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216192** e o código CRC **F3A42502**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Almoxarifado da Saúde

PLANILHA DE QUANTIDADE NECESSÁRIAS E VALORES ESTIMADOS

ID:			158209					
DATA:			10/09/2026					
OBJETO:			Aquisição de Material Odontológico					
TERMO DE REFERÊNCIA								
ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
ANEXO I - LOTE 001								
I	1	1	ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO ADULTO - material: silicone. com validade: 5 anos. autoclavável à 134°C.	UN	15	6,60	99,00	
I	1	2	ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO INFANTIL - material: silicone. com validade: 5 anos. autoclavável à 134°C	UN	15	6,32	94,80	
I	1	3	ADESIVO E PRIMER P/ ESMALTE E DENTINA 6GR - prime e adesivo em frasco único. solvente à base de água e álcool. alto rendimento (frasco de 6g rende até 280 gotas) espessura de película em torno de 7micrôsmos. sistema adesivo com nano tecnologia. adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas com sílica de 5 nanômetro de tamanho). frasco com tampa flip top. frasco contendo 6g, contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	FR	150	101,53	15.229,50	
I	1	4	AGULHA GENGIVAL CURTA Nº 27 C/ 100UN - DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO 0,3 X 0,21 MM) - (CURTA) - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAI0 GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO, PRODUTO DESCARTÁVEL. CX COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	25,84	5.168,00	
I	1	5	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA C/ 100 UN CX - DE USO ÚNICO 15MM (TAMANHO EXTRA CURTA) TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAI0 GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO PRODUTO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL. PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	CX	20	33,50	670,00	
I	1	6	AGULHA GENGIVAL LONGA Nº 30 CX C/ 100 UNID- tribiselada e siliconizada, esterilizada por raio gama cobalto. uso odontó médico hospitalar. produto atóxico produto descartável. caixa com 100 unid. contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, número do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega	CX	20	32,05	641,00	
I	1	7	AGULHA P/ IRRIGAÇÃO 25 X 5 INOX	UN	60	4,78	286,80	
I	1	8	AGULHA P/ IRRIGAÇÃO 30 X 5 INOX	UN	5	4,78	23,90	
I	1	9	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, Nº 301 - de uso odontológico, cabo oco e fosco par não refletir a luz, confeccionada em aço inoxidável de acordo com nbr 7153-1, autoclavável, possui uma face lisa onde é feita a gravação (à laser) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote; embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência e a data de fabricação; garantia contra defeitos de fabricação por no mínimo de 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante; número de registro na anvisa e certificado de boas práticas de fabricação	UN	10	24,25	242,50	
I	1	10	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, Nº 302 - de uso odontológico, cabo oco e fosco par não refletir a luz, confeccionada em aço inoxidável de acordo com nbr 7153-1, autoclavável, possui uma face lisa onde é feita a gravação (à laser) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote; embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência e a data de fabricação; garantia contra defeitos de fabricação por no mínimo de 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante; número de registro na anvisa e certificado de boas práticas de fabricação	UN	10	22,00	220,00	
I	1	11	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, Nº 303 - de uso odontológico, cabo oco e fosco par não refletir a luz, confeccionada em aço inoxidável de acordo com nbr 7153-1, autoclavável, possui uma face lisa onde é feita a gravação (à laser) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote; embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência e a data de fabricação; garantia contra defeitos de fabricação por no mínimo de 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante; número de registro na anvisa e certificado de boas práticas de fabricação	UN	10	36,86	368,60	
I	1	12	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, Nº 1L- de uso odontológico, cabo oco e fosco par não refletir a luz, confeccionada em aço inoxidável de acordo com nbr 7153-1, autoclavável, possui uma face lisa onde é feita a gravação (à laser) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote; embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência e a data de fabricação; garantia contra defeitos de fabricação por no mínimo de 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante; número de registro na anvisa e certificado de boas práticas de fabricação	UN	10	22,91	229,10	
I	1	13	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, Nº 1R - de uso odontológico, cabo oco e fosco par não refletir a luz, confeccionada em aço inoxidável de acordo com nbr 7153-1, autoclavável, possui uma face lisa onde é feita a gravação (à laser) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote; embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência e a data de fabricação; garantia contra defeitos de fabricação por no mínimo de 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante; número de registro na anvisa e certificado de boas práticas de fabricação	UN	10	20,38	203,80	
I	1	14	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, Nº 2 (RETA) - de uso odontológico, cabo oco e fosco par não refletir a luz, confeccionada em aço inoxidável	UN	10	35,58	355,80	

			de acordo com nbr 7153-1, autoclavável, possui uma face lisa onde é feita a gravação (à laser) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote; embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência e a data de fabricação; garantia contra defeitos de fabricação por no mínimo de 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante; número de registro na anvisa e certificado de boas práticas de fabricação				
I	1	15	ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIN, Nº 2 (RETA) - de uso odontológico, cabo oco e fosco par não refletir a luz, confeccionada em aço inoxidável de acordo com nbr 7153-1, autoclavável, possui uma face lisa onde é feita a gravação (à laser) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote; embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência e a data de fabricação; garantia contra defeitos de fabricação por no mínimo de 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante; número de registro na anvisa e certificado de boas práticas de fabricação	UN	10	36,12	361,20
I	1	16	ALVEOLETIN 20GR (ALVOGIL) -	POTE	30	38,11	1.143,30
I	1	17	ALVEOLOTOMO CURVO - aço inox, autoclavável, registro anvisa, tamanho: 16 cm	UN	5	93,80	469,00
I	1	18	ALVEOLOTOMO RETO - aço inoxidável, tamanho: 16 cm	UN	5	60,60	303,00
I	1	19	AMALGAMA EM CAPSULA 02 PORCAO (02 DOSES) - Liga superior com mistura de partículas sem gama 2, presa regular, esférica e partícula fina, embalagem com 50 cápsulas pré dosadas na proporção de 600 mg de alloy e 540 mg de mercúrio – 02 porções por cápsula. – Embalagem com 50 unidades.	CX	15	305,60	4.584,00
I	1	20	ANESTESICO CITOCAINA 3% C/ VASO (CX C/ 50 TUBETES)	CX	100	192,52	19.252,00
I	1	21	ANESTESICO DE ARTICAINA 4% - anestésico local injetável; solução estéril anestésica injetável, apresentada em caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8ml cada, contendo cloridrato de articaina 4% com epinefrina 1:100.000; caixa com 50 tubetes distribuídos em 05 blisters com 10 unidades cada; constando externamente marca comercial, procedência de fabricacao, recomendacoes de armazenamento, validade bula interna; recomendações; validade mínima de 02 anos da data de entrega	CX	60	215,96	12.957,60
I	1	22	ANESTESICO LIDOCAINA 2% C/ VASO COM 50 TUBETES - solução estéril anestésica injetável à base de cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) com vaso constritor de epinefrina 10 µg /ml acondicionada em tubetes de vidro/cristal de 1,8 ml. caixa contendo 50 tubetes de 1,8 ml cada	UN	100	192,05	19.205,00
I	1	23	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% C/50 TUBETES - anestésico local injetável solução estéril anestésica injetável mepivacaína 2% (cloridrato de mepivacaína a 20mg/ml) com epinefrina 1:100.000 (epinefrina a 0,01mg/ml), caixa com 50 carpules/tubete de plástico de 1,8ml cada, contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, número do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega	CX	100	186,25	18.625,00
I	1	24	ANESTESICO MEPIVACAÍNA 3% COM VASO CX C/ 50 TUBETES	CX	10	174,79	1.747,90
I	1	25	ANESTESICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CX C/ 50 TUBETES - anestésico mepivacaína 3% sem vaso construtor. cx com 50 tubetes. contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, número do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega	CX	50	183,39	9.169,50
I	1	26	ANESTESICO PRILOCAINA 3% C/ VASO (CX C/50 TUBETES) - (Dentsplay ou similar)	CX	40	193,79	7.751,60
I	1	27	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12GRS - cada grama contem 200mg/gr de benzocaina uso exclusivamente tópico em mucosas. apresentação frasco com 12gr. nos sabores menta, tutti-frutti ou pina colada. contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, numero do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega	FR	200	18,20	3.640,00
I	1	28	ANTISSEPTICO C/ CLOREXIDINA NAO ALCOOLICO 500 ML - Enxaguante bucal Antisséptico com clorexidina 0,12% sem álcool, embalagem de 500 ml	FR	80	14,07	1.125,60
I	1	29	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - aplicador de hidróxido de cálcio duplo lite duflex- utilizado para aplicar hidróxido de cálcio- aço inoxidável e autoclavável.	UN	20	10,58	211,60
I	1	30	APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO COM HASTE FLEXÍVEL - APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO COM HASTE FLEXÍVEL, COMPOSTO POR CERDAS DE NYLON, HASTES INJETADAS EM POLIPROPILENO E ADESIVO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. FRASCO C/ 100 UNIDADES	FR	200	9,14	1.828,00
I	1	31	ARCO DE NYLON OSTYB	UN	10	7,69	76,90
I	1	32	AVENTAL DE CHUMBO PACIENTE S/SUPOORTE CIINZ	UN	5	684,61	3.423,05
I	1	33	AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO, MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO - (100% polipropileno), não esteril, gramatura 50, comp. mínimo 1.20cm, acabamento em overlock, MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, ou malha sanfonada, decote com vies, um par de tiras na cintura, e um par de tiras no pescoço, embalado em material que garanta a integridade do produto, com laudo compovado gramatura, o produto devera obdecer a legislação atual vigente	UN	3000	4,17	12.510,00
I	1	34	BABADOR COM 100 UN - confeccionado em 2 camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma plástica atóxica. apresenta alta potência de absorção. dimensões aprox. 30 x 40cm. cores variadas pacote com 100 und	PCT	50	18,31	915,50
I	1	35	BANDA MATRIZ DE AÇO 5 MM	UN	120	1,83	219,60
I	1	36	BANDA MATRIZ DE AÇO 7 MM	UN	120	1,78	213,60
I	1	37	BANDEJA DE AÇO INOX 22 X 12 X 1,5 CM	UN	30	26,93	807,90
I	1	38	BANDEJA/CUBA DE INOX 30X20X4CM 1800ML	UN	30	85,70	2.571,00
I	1	39	BICARBONATO DE SÓDIO C/ 15 SACHES DE 40GR - pó ultrafino para profilaxia e jateamento dental. embalagem com 15 sachês com 40g cada. sabores: menta, morango ou natura	CX	30	41,87	1.256,10
I	1	40	BROCA CARBIDE 1/2 BAIXA	UN	100	5,94	594,00
I	1	41	BROCA CARBIDE 1/4 PARA ALTA-ROTAÇÃO	UN	10	6,08	60,80
I	1	42	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG Nº 702 CURTA	UN	120	10,04	1.204,80
I	1	43	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG Nº 702 LONGA	UN	120	10,24	1.228,80
I	1	44	BROCA CARBIDE FG Nº 2 CURTA	UN	120	7,22	866,40
I	1	45	BROCA CARBIDE FG Nº 2 LONGA	UN	100	8,22	822,00
I	1	46	BROCA CARBIDE FG Nº 245	UN	120	6,18	741,60
I	1	47	BROCA CARBIDE FG Nº 6	UN	120	9,81	1.177,20
I	1	48	BROCA CARBIDE FG Nº 701 C	UN	120	10,91	1.309,20
I	1	49	BROCA CARBIDE FG Nº 703 C	UN	60	10,08	604,80
I	1	50	BROCA CARBIDE Nº 4 CURTA	UN	120	8,99	1.078,80
I	1	51	BROCA CARBIDE Nº 4 LONGA	UN	5	11,63	58,15
I	1	52	BROCA CARBIDE Nº 8 CURTA	UN	120	8,53	1.023,60

I	1	53	BROCA CARBIDE Nº 8 LONGA	UN	100	13,18	1.318,00
I	1	54	BROCA CIRÚRGICA (TIPO ZEKRYA) EXTRA LONGA 28MM - de tungstênio, tronco cônica para alta rotação	UN	30	10,84	325,20
I	1	55	BROCA CÔNICA Nº 1045	UN	10	2,16	21,60
I	1	56	BROCA DIAMANTADA N. 2137F - para selante autoclavável n. 2137f	UN	20	2,20	44,00
I	1	57	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 - 1ª SERIE	UN	150	3,26	489,00
I	1	58	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	UN	150	3,26	489,00
I	1	59	BROCA DIAMANTADA Nº 1023 - 1ª SERIE	UN	120	3,26	391,20
I	1	60	BROCA DIAMANTADA Nº 1031 - 1ª SERIE	UN	120	3,26	391,20
I	1	61	BROCA DIAMANTADA Nº 1032 - 1ª SERIE	UN	30	3,26	97,80
I	1	62	BROCA DIAMANTADA Nº 1033 - 1ª SERIE	UN	30	3,26	97,80
I	1	63	BROCA DIAMANTADA Nº 1045 - 1ª SERIE	UN	30	3,26	97,80
I	1	64	BROCA DIAMANTADA Nº 1063 - 1ª SERIE	UN	30	3,26	97,80
I	1	65	BROCA DIAMANTADA Nº 1093 - 1ª SERIE	UN	15	3,26	48,90
I	1	66	BROCA DIAMANTADA Nº 1093 FF - 1ª SERIE	UN	90	3,26	293,40
I	1	67	BROCA DIAMANTADA Nº 1190 F - 1ª SERIE	UN	120	3,26	391,20
I	1	68	BROCA DIAMANTADA Nº 1302 - 1ª SERIE	UN	90	3,26	293,40
I	1	69	BROCA DIAMANTADA Nº 3070 - 1ª SERIE	UN	30	3,26	97,80
I	1	70	BROCA DIAMANTADA Nº 3083 - 3ª SERIE	UN	100	3,26	326,00
I	1	71	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F - 1ª SERIE	UN	150	3,26	489,00
I	1	72	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F - 1ª SERIE	UN	150	3,26	489,00
I	1	73	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 F - 1ª SERIE	UN	150	3,26	489,00
I	1	74	BROCA DIAMANTADA Nº 3207 - 1ª SERIE	UN	100	3,26	326,00
I	1	75	BROCA DIAMANTADA Nº 4138 - 1ª SERIE	UN	100	3,26	326,00
I	1	76	BROCA DIAMANTE 1090 F- 1ª SERIE	UN	60	3,26	195,60
I	1	77	BROCA ENDO Z	UN	120	18,47	2.216,40
I	1	78	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	UN	120	6,37	764,40
I	1	79	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UN	120	9,41	1.129,20
I	1	80	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	UN	120	7,63	915,60
I	1	81	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	UN	120	6,10	732,00
I	1	82	BROCA GATES Nº 02 (21 MM)	UN	10	7,63	76,30
I	1	83	BROCA GATES Nº 03 (21 MM)	UN	10	7,30	73,00
I	1	84	BROCA LENTULO 25/40 (ENDODONTIA)	UN	50	28,58	1.429,00
I	1	85	BROCA Nº 1/2	UN	15	6,98	104,70
I	1	86	BROCA Nº 1016	UN	150	3,40	510,00
I	1	87	BROCA Nº 1016 H L	UN	150	3,40	510,00
I	1	88	BROCA Nº 1034	UN	15	3,40	51,00
I	1	89	BROCA Nº 1092	UN	15	3,40	51,00
I	1	90	BROCA Nº 1094	UN	90	3,40	306,00
I	1	91	BROCA Nº 1112 F	UN	100	3,19	319,00
I	1	92	BROCA Nº 2135 F	UN	100	3,23	323,00
I	1	93	BROCA Nº 2135 FF P/ PERIODONTIA P/ ALTA ROTAÇÃO (DIAMANTADA)	UN	120	3,20	384,00
I	1	94	BROCA Nº 2200	UN	20	3,19	63,80
I	1	95	BROCA Nº 3017 HL	UN	50	2,21	110,50
I	1	96	BROCA Nº 3071	UN	30	2,06	61,80
I	1	97	BROCA Nº 3118	UN	150	3,03	454,50
I	1	98	BROCA Nº 3195 FF P/ PERIODONTIA P/ ALTA ROTAÇÃO (DIAMANTADA)	UN	100	2,44	244,00
I	1	99	BROCA Nº 3195 P/ PERIODONTIA P/ ALTA ROTAÇÃO (DIAMANTADA)	UN	120	2,44	292,80
I	1	100	BROCA Nº 3203	UN	100	2,39	239,00
I	1	101	BROCA Nº 4072	UN	120	2,22	266,40
I	1	102	BROQUEIRO 15 FUROS - broqueiro – aço inoxidável ou alumínio, autoclavável, com 15 furos sendo 10 furos para ponta diamantada e 5 furos para broca de baixa rotação * validade: 5 anos após a data de fabricação	UN	60	19,11	1.146,60
I	1	103	BRUNIDOR N. 29 - para amalgama- aço inoxidável e autoclavável, ponta tipo oval com cabo oitavado e serrilhado	UN	5	7,95	39,75
I	1	104	BRUNIDOR Nº 04 DUPLO - aço inoxidável, autoclavável, com cabo oitavado	UN	5	8,79	43,95
I	1	105	CABO DE BISTURI DE INOX Nº 3	UN	15	13,75	206,25
I	1	106	CABO PARA ESPELHO BUCAL 13CM - em aço inoxidável, cabo serrilhado e oitavado, para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance, tamanho: 13cm. embalagem com 1 unidade	UN	30	13,30	399,00
I	1	107	CABO PARA ESPELHO PLANO BUCAL	UN	30	6,83	204,90
I	1	108	CALCADOR HOLLEMBACK Nº03	UN	5	9,44	47,20
I	1	109	CALCADOR HOLLEMBACK Nº04	UN	5	8,58	42,90
I	1	110	CALCADOR Nº 4	UN	5	10,99	54,95
I	1	111	CALCADOR WARD Nº 3	UN	5	6,59	32,95
I	1	112	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL - para revelação com visor transparente vermelho	UN	2	256,65	513,30
I	1	113	CANETA ALTA ROTAÇÃO (SACA BROCA) C/ OLEO	UN	2	468,80	937,60
I	1	114	CARIOSTATICO 30% - 10ML - contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, numero do lote, registro na anvida, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega	FR	50	34,30	1.715,00
I	1	115	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL S/EUGENOL - PASTA 90 GRAMAS	TB	15	114,43	1.716,45
I	1	116	CIMENTO ENDODONTICO (SEALER 26 OU SIMILAR) - Cimento endodontico à base de hidróxido de cálcio, radiopaco, não contém eugenol, apresentação em pasta/pó – Kit com 01 bisnaga de 9 grs de Pasta Resinosa e um frasco de pó com 8 grs.	KIT	5	57,56	287,80
I	1	117	CINZEL BI BISEL	UN	1	29,27	29,27
I	1	118	CLIPS P/ RAI0-X / TECNODENT-AVULSO	UN	5	3,50	17,50
I	1	119	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5CM PCT C/SUN - ESTÉRIL, 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTA,13 FIOS POR CM2, DE ALGODÃO PURIFICADO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, EMBALADAS EM PACOTE COM 5 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	120000	0,63	75.600,00

I	1	120	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - UTILIZADO PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA. EMBALAGEM CONTENDO 3 SERINGAS 3ML CADA E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, SURFACTANTE, AEROSIL 200, ÁGUA DEIONIZADA E PIGMENTO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	PCT	300	5,12	1.536,00
I	1	121	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45 A 80	CX	30	30,43	912,90
I	1	122	CONE GUTA PERCHA WAVE GOLD SORTIDO	CX	25	51,75	1.293,75
I	1	123	CONTRA ANGULO SISTEMA INTRA - ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, - TRANSMISSÃO 1:1 PASSÍVEL DE USO COM BROCAS TIPO "AR" E "FG", - SISTEMA DE TROCA BROCA CONVENCIONAL, RECARTEILHA SOFT. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. - ACOPLAMENTO INTRAMATIC; - GIRO LIVRE DE 360º; - SPRAY EXTERNO; - UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL VENDIDO SEPARADAMENTE); - GARANTIA: 1 ANO. - PESO: 0,500 KG - Construção de acordo com a ISO 14457; - Acoplamento conforme ISO 3964.	UN	1	409,29	409,29
I	1	124	COTOSOL (CIMENTO TEMPORARIO P/ PREENCHIMENTO - DE CAV. PROVISÓRIAS	UN	90	6,69	602,10
I	1	125	CREME DENTAL 90GR - contendo no mínimo as seguintes composições: flúor (com concentração entre 1000 a 1500 p.p.m.), carbonato de cálcio, água, sorbitol, lauril sulfato de sódio, aroma, carboximetilcelulose, goma xantana, sacarina sódica, silicato de sódio, triclosan, metilparabeno, propilparapeno, bicarbonato de sódio com 90 grs	UN	2500	3,59	8.975,00
I	1	126	CUBA INOX 22X12X1,5CM	UN	15	37,23	558,45
I	1	127	CUNHA INTERDENTAL C/ 100 UN - confeccionada em madeira; embalagem com no mínimo de 100 unidades; constando exatamente quantidade, marca comercial, procedencia de fabricação	PCT	50	8,22	411,00
I	1	128	CURATIVO TRICRESOL FRASCO COM 10 ML	FR	15	7,85	117,75
I	1	129	CURETA DE GOLDMAN FOX Nº 02	UN	5	29,67	148,35
I	1	130	CURETA DE GOLDMAN FOX Nº 04	UN	5	29,60	148,00
I	1	131	CURETA DE GRACEY Nº 17/18 ESPECIAL	UN	5	12,12	60,60
I	1	132	CURETA GRACEY RIGIDA Nº 11/12 - Características mínimas: Curetas Gracey Rígidas com haste mais espessa, mais resistente e menos flexíveis que a Gracey Padrão.	UN	5	16,99	84,95
I	1	133	CURETA GRACEY RIGIDA 5/6 - Curetas Gracey Rígidas com haste mais espessa, mais resistente e menos flexíveis que a Gracey Padrão.	UN	5	18,80	94,00
I	1	134	CURETA GRACEY RIGIDA Nº 13/14 - Características mínimas: Curetas Gracey Rígidas com haste mais espessa, mais resistente e menos flexíveis que a Gracey Padrão.	UN	5	20,43	102,15
I	1	135	CURETA GRACEY RIGIDA Nº 7/8 - Características mínimas: Curetas Gracey Rígidas com haste mais espessa, mais resistente e menos flexíveis que a Gracey Padrão.	UN	5	19,31	96,55
I	1	136	CURETA GRACEY RIGIDA Nº 9/10 - Características mínimas: Curetas Gracey Rígidas com haste mais espessa, mais resistente e menos flexíveis que a Gracey Padrão.	UN	5	19,18	95,90
I	1	137	CURETA GRACEY SG Nº 1-2	UN	5	7,78	38,90
I	1	138	CURETA MCCALL Nº 01-10	UN	5	14,24	71,20
I	1	139	CURETA MCCALL Nº 04-08	UN	5	9,25	46,25
I	1	140	CURETA MCCALL Nº 07-09 ESPECIAL	UN	5	9,21	46,05
I	1	141	CURETA MCCALL Nº 13-14 - aço inoxidável, com cabo oco, são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados	UN	5	14,08	70,40
I	1	142	CURETA MCCALL Nº. 17-18 - aço inoxidável, com cabo oco, são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados	UN	5	13,73	68,65
I	1	143	CURETA MOLT Nº 02-04	UN	5	17,53	87,65
I	1	144	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - COM TENSIOATIVOS, INDICADO COMO USO TÓPICO ANTISSEPSIA DA PELE. ALMOTOLIA DE 100ML.	UN	500	3,73	1.865,00
I	1	145	DISCO DE LIXAS P/ MANDRIL PEQUENO - Acabamento Resina	UN	60	66,00	3.960,00
I	1	146	DYCAL - HIDROXIDO DE CÁLCIO	KIT	60	37,36	2.241,60
I	1	147	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20 - aço inoxidável e autoclavável.validade indeterminado	UN	5	7,60	38,00
I	1	148	ESCOVA C/ CERDAS DURAS P LAVAGEM DE MATERIAL - de enfermagem.	UN	120	8,16	979,20
I	1	149	ESCOVA DE ROBSON - CÔNICA - pincéis para profilaxia - cônica, com cerdas preta para baixa rotação (ca), embalada individualmente	UN	200	2,56	512,00
I	1	150	ESCOVA DE ROBSON - PLANO - escova de robson - pincéis para profilaxia - plano, com cerdas branca para baixa rotação (ca), embalada individualmente	UN	200	0,98	196,00
I	1	151	ESCOVA DENTAL ADULTO	UN	2000	1,29	2.580,00
I	1	152	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS DE NYLON EXTRA MACIA - uniformemente arredondadas, cabo reto medindo cerca de 13 cm em cores variadas.	UN	8000	1,12	8.960,00
I	1	153	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM CERDAS DE NYLON - dos dois lados. Embalagem constando externamente dados de identificação, validade, procedência, nº do lote, prazo de vencimento.	UN	50	2,92	146,00
I	1	154	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 35 - procedimentos odontológicos de dentística, seguido as técnicas cirúrgicas – aço inoxidável e autoclavável.	UN	5	9,25	46,25
I	1	155	ESCUPIDOR SINDESMOTOMO	UN	5	15,93	79,65
I	1	156	ESPÁTULA ANTI ADERENTE – TITÂNIO Nº. 1	UN	5	84,63	423,15
I	1	157	ESPÁTULA ANTI ADERENTE – TITÂNIO Nº. 2	UN	5	28,03	140,15
I	1	158	ESPÁTULA DE INSERCAO P/ RESINA Nº 1 - METALICA	UN	5	7,72	38,60
I	1	159	ESPÁTULA EM INOX NÚMERO 36 - para manipulação de materiais odontológico com cabo texturizado	UN	5	10,70	53,50
I	1	160	ESPATULA N. 7	UN	5	13,13	65,65
I	1	161	ESPATULA Nº 24	UN	5	10,72	53,60
I	1	162	ESPATULA P/ SILICATO Nº 1 (6335 N 1)	UN	5	11,00	55,00
I	1	163	ESPELHO BUCAL S/ CABO PEQUENO - INFANTIL	UN	30	5,55	166,50
I	1	164	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 - primeiro planoo, óptico de altíssima precisão – esterilizável	UN	200	5,63	1.126,00
I	1	165	ESPONJA HEMOSTÁTICA C/ 10UN - esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada de origem porcina – de forma cúbica medindo 1cm x 1cm x 1cm. esterelizada por raio gama, possuindo mais ou menos 1 mg, apresentação caixa com 10 unid. contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, numero do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega	CX	150	64,19	9.628,50

I	1	166	ESTOJO INOX 20X10X65	UN	15	128,38	1.925,70
I	1	167	EUCALIPTOL 10ML	UN	14	9,20	128,80
I	1	168	EUGENOL 20 ML	FR	30	11,49	344,70
I	1	169	EVIDENCIADOR DE PLACA 10 ML - evidenciador de placa bacteriana: à base de fuccina composição: fuccina básica 0,7%, álcool 96% e água deionizada. frasco com 10ml	FR	30	8,86	265,80
I	1	170	EXTIRPA NERVO COM 10 UN SORTIDAS - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZAVEL A 150° C, COM CORES E TAMANHO DAS PONTAS SEGUINDO PADRONIZAÇÃO ISO 9001.	CX	15	30,39	455,85
I	1	171	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL 150UN - velocidade intermediária (velocidade e), cor azul, contendo externamente externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, numero do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega - caixa com 150 películas	CX	20	309,10	6.182,00
I	1	172	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL C/ 100UN - tamanho 22x35mm. contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, numero do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega - caixa com 100 películas	CX	10	388,59	3.885,90
I	1	173	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE SEDA 3-0 C/ 24UN - preta trançada, c/ agulha montada ct ½, 1,7cm, comprimento do fio 45cm, esterilizado, de uso odontológico, caixa com 24 unidades, contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, numero do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega. caixa com 24 unidades	CX	12	46,38	556,56
I	1	174	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE SEDA 4-0 C/24UN - preta trançada, c/ agulha montada ct ½, 1,7cm, comprimento do fio 45cm, esterilizado, de uso odontológico, caixa com 24 unidades, contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, numero do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega. caixa com 24 unidades	CX	10	47,62	476,20
I	1	175	FIO DE SUTURA AGULHADO VICRYL Nº 3,0	CX	10	304,27	3.042,70
I	1	176	FIO DE SUTURA CATGUT 3.0 SIMPLES - 0,75m com agulha A/C 20 mm, ½ corpo cilíndrico, cx c/ 24	CX	5	106,59	532,95
I	1	177	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº 03	CX	30	43,08	1.292,40
I	1	178	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº 04	CX	30	43,50	1.305,00
I	1	179	FIO DENTAL 100 MTS - Fio dental; encerado; em embalagem resistente e vedada em caixa com rolo de 100m aproxim.; constando externamente marca comercial, procedencia e validade	UN	200	2,14	428,00
I	1	180	FIO MONONYLON MONOF. PRETO 2-0 NAO ABSORVIVEL - estéril, agulha de 3/8 círculo triangular, 2,5 cm, comprimento de 45 cm. Embalados em envelope em papel rígido, constando todos os dados de identificação e reembalados em papel grau cirúrgico. Acondicionados em caixa com 24 envelopes, constando externamente dados de identificação, procedência e validade do produto	CX	10	43,11	431,10
I	1	181	FIO MONONYLON MONOF. PRETO 4-0 NAO ABSORVIVEL - estéril, agulha de 3/8 círculo triangular, 2,5 cm, comprimento de 45 cm. Embalados em envelope em papel rígido, constando todos os dados de identificação e reembalados em papel grau cirúrgico. Acondicionados em caixa com 24 envelopes, constando externamente dados de identificação, procedência e validade do produto	CX	10	42,55	425,50
I	1	182	FIO MONONYLON MONOF. PRETO 5-0 NAO ABSORVIVEL - ESTÉRIL, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 2,5 CM, COMPRIMENTO DE 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.	CX	10	43,86	438,60
I	1	183	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO 2-0, ESTÉRIL – 3,0CM - NÃO ABSORVÍVEL 3-0 ESTÉRIL, AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 2,5CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.	CX	10	36,77	367,70
I	1	184	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0, ESTÉRIL – 3,0CM - NÃO ABSORVÍVEL 3-0 ESTÉRIL, AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 2,5CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.	CX	10	49,95	499,50
I	1	185	FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA - pronta para uso, para processamento manual, processamento rápido, contendo tiosulfato de amônio e tiocinato de amônio, embalagem translúcida contendo 475ml a 500ml com número de lote, data de fabricação e validade, 02 anos a partir da data de entrega	FR	50	8,50	425,00
I	1	186	FLUORETO DE SODIO EM GEL 200ML - contendo 1,23% de fluorosfato acidulado; com propriedade tixotropica; com diversos sabores; em frasco de 200ml aproximadamente; constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao; recomendacoes para armazenamento; validade minima de 2 anos da data de entrega	FR	30	5,99	179,70
I	1	187	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 01	UN	5	86,82	434,10
I	1	188	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 01 INFANTIL	UN	5	86,82	434,10
I	1	189	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 03 INFANTIL	UN	5	86,82	434,10
I	1	190	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 05 INFANTIL	UN	5	86,82	434,10
I	1	191	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 06 INFANTIL	UN	5	86,82	434,10
I	1	192	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 101	UN	5	80,25	401,25
I	1	193	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 150	UN	5	85,45	427,25
I	1	194	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 151	UN	5	88,17	440,85
I	1	195	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 16	UN	5	84,28	421,40
I	1	196	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 17	UN	5	90,09	450,45
I	1	197	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 18 L	UN	5	88,63	443,15
I	1	198	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 203	UN	5	78,19	390,95
I	1	199	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 222	UN	5	76,85	384,25
I	1	200	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 23	UN	5	57,12	285,60
I	1	201	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 44 INFANTIL	UN	5	81,65	408,25
I	1	202	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 53 L	UN	5	39,75	198,75
I	1	203	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 53 R	UN	5	39,75	198,75
I	1	204	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 62	UN	5	68,41	342,05
I	1	205	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 65	UN	5	82,09	410,45
I	1	206	FORCEPS (BUTIÇÃO) Nº 68	UN	5	68,95	344,75

I	1	207	FORCEPS (BUTICÃO) Nº 69	UN	5	90,37	451,85
I	1	208	FORMOCRESOL, 10 ML - contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, número do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega	FR	100	9,93	993,00
I	1	209	GRAMPO P / DIQUE DE BORRACHA N 8A	UN	2	5,58	11,16
I	1	210	GRAMPO P/ DIQUE DE BORRACHA N 14A	UN	2	5,31	10,62
I	1	211	GRAMPO P/ DIQUE DE BORRACHA N 201	UN	2	8,51	17,02
I	1	212	GRAMPO P/ DIQUE DE BORRACHA N 203	UN	2	5,31	10,62
I	1	213	GRAMPO P/ DIQUE DE BORRACHA N 204	UN	2	5,31	10,62
I	1	214	GRAMPO P/ DIQUE DE BORRACHA N 206	UN	2	5,36	10,72
I	1	215	GRAMPO P/ DIQUE DE BORRACHA N 207	UN	2	5,58	11,16
I	1	216	GRAMPO P/ DIQUE DE BORRACHA N 208	UN	2	5,48	10,96
I	1	217	GRAMPO P/ DIQUE DE BORRACHA N 209	UN	2	5,48	10,96
I	1	218	GRAMPO P/ DIQUE DE BORRACHA N 212	UN	2	5,44	10,88
I	1	219	GRAMPO P/ DIQUE DE BORRACHA N 213	UN	2	5,44	10,88
I	1	220	GRAMPO P/ DIQUE DE BORRACHA N 214	UN	2	5,36	10,72
I	1	221	GRAMPO P/ DIQUE DE BORRACHA N 14	UN	2	5,31	10,62
I	1	222	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL - radiopaco, de coloração semelhante à dentina, insolúvel em água. embalagem apresentando: 1 seringa 2g - dentina + no mínimo 3 bicos aplicadores, contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, número do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega	CX	60	20,62	1.237,20
I	1	223	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. 10 GR - contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, número do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega.	FR	120	5,78	693,60
I	1	224	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR - Fotopolimerizavel,Livre de BPA,Reforçado com resina, embalagem 8g liquido+15g pó.	KIT	60	196,40	11.784,00
I	1	225	KIT CAMPO CIRURGICO ESTERIL/ PERIO COMPLETO 30G TAMANHO G - Embalagem contendo: * 2 Aventais manga longa com punho elástico - Tamanho G; * 1 Campo Cir Fen 0,90x1,20m; * 2 Campo Cir 0,70x0,70m; * 2 Protetor de mangueira branco com adesivo autocolante; * 1 Protetor de alça branco com adesivo autocolante; * 1 Protetor de alça branco com elástico; * 2 Toalhas descartáveis viscose.	KIT	1000	77,50	77.500,00
I	1	226	LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/ 100UN -contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, número do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega.	CX	100	32,61	3.261,00
I	1	227	LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/ 100UN - contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, número do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega.	CX	60	29,22	1.753,20
I	1	228	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C C/ 100UN - contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, número do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega.	CX	80	31,52	2.521,60
I	1	229	LENÇOL DE BORRACHA 26 FOLHAS (MENTOLADO) - Odontológica descartável. Usado para Isolamento dentário; -medida 15cm x 15cm	CX	100	33,64	3.364,00
I	1	230	LENTULO 25/40 - 28MM	UN	50	29,75	1.487,50
I	1	231	LIDOCAINA SPRAY 10 % - FRASCO COM 50 ML - 100mg/ml - solução para anestesia tópica, . Embalagem constando externamente dados de identificação, validade, procedência, nº de registro na ANVISA e nº do lote, prazo de vencimento.	FR	100	53,40	5.340,00
I	1	232	LIMA HEDSTROEN 1ª SERIE 15-40 21MM	CX	60	14,10	846,00
I	1	233	LIMA HEDSTROEN 1ª SERIE 15-40 25MM - CX C/ 06	CX	60	14,10	846,00
I	1	234	LIMA HEDSTROEN 1ª SERIE 15-40 31MM - CX C/ 06	CX	60	14,10	846,00
I	1	235	LIMA HEDSTROEN 2ª SERIE 45-80 21MM	CX	10	14,10	141,00
I	1	236	LIMA HEDSTROEN 2ª SERIE 45-80 25MM - CX C/ 06	CX	10	14,10	141,00
I	1	237	LIMA HEDSTROEN 2ª SERIE 45-80 31MM - CX C/ 06	CX	10	14,10	141,00
I	1	238	LIMA HEDSTROEN Nº 15 (21MM) CAIXA C/ 05 UND	CX	50	13,01	650,50
I	1	239	LIMA HEDSTROEN Nº 15 (25MM) CAIXA C/ 05 UND	CX	10	13,01	130,10
I	1	240	LIMA HEDSTROEN Nº 20 (21MM) CAIXA C/ 05 UND	CX	10	13,01	130,10
I	1	241	LIMA HEDSTROEN Nº 20 (25MM) CAIXA C/ 05 UND	CX	10	13,01	130,10
I	1	242	LIMA HEDSTROEN Nº 25 (21MM) CAIXA C/ 05 UND	CX	10	13,01	130,10
I	1	243	LIMA HEDSTROEN Nº 25 (25MM) CAIXA C/ 05 UND	CX	10	13,01	130,10
I	1	244	LIMA K FILES 08 - 21MM	UN	50	19,69	984,50
I	1	245	LIMA K FILES 08 - 25MM	UN	50	19,69	984,50
I	1	246	LIMA K FILES 10 - 21MM	UN	50	19,69	984,50
I	1	247	LIMA KERR 15/40 - 21MM	CX	50	19,69	984,50
I	1	248	LIMA TIPO KERR 1ª SERIE 15-40 25MM - CX C/ 06	CX	50	19,78	989,00
I	1	249	LIMA TIPO KERR 1ª SERIE 15-40 31MM - CX C/ 06	CX	50	19,78	989,00
I	1	250	LIMA TIPO KERR 2ª SERIE 45-80 21MM - CX C/ 06	CX	10	19,78	197,80
I	1	251	LIMA TIPO KERR 2ª SERIE 45-80 25MM - CX C/ 06	CX	10	19,78	197,80
I	1	252	LIMA TIPO KERR 2ª SERIE 45-80 31MM - CX C/ 06	CX	10	19,78	197,80
I	1	253	LIMA TIPO KERR Nº 15 (21MM) CAIXA C/ 06 UNID.	CX	50	19,78	989,00
I	1	254	LIMA TIPO KERR Nº 20 (25MM) CAIXA C/ 06 UNID.	CX	50	19,78	989,00
I	1	255	LIMA TIPO KERR Nº 25 (21MM) CAIXA C/ 06 UNID.	CX	10	19,78	197,80
I	1	256	LIMA TIPO KERR Nº 25 (25MM) CAIXA C/ 06 UNID.	CX	50	19,78	989,00
I	1	257	LIMA TIPO KERR Nº 8 31 MM C/ 6 UNID	CX	10	19,78	197,80
I	1	258	LIMA WAVE ONE GOLD LARGE 25MM C/ 3 UN	CX	50	180,27	9.013,50
I	1	259	LIMA WAVE ONE GOLD MEDIUM 25MM C/ 3 UN	CX	50	180,27	9.013,50
I	1	260	LIMA WAVE ONE GOLD PRIMARY 25MM C/ 3 UN	CX	50	180,27	9.013,50
I	1	261	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4MMX170MM	CX	150	9,67	1.450,50
I	1	262	LUXA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0 - confeccionada em látex 100% natural, com alta sensibilidade tátil impermeável, antiderrapante, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada, hipoalergenica, envelopadas aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo esterilização e prazo, validade, Registro no Ministério da Saúde	PAR	500	2,10	1.050,00
I	1	263	LUXA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - confeccionada em látex 100% natural, com alta sensibilidade tátil impermeável, antiderrapante, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho,	PAR	300	2,12	636,00

			perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada, hipoalergênica, envelopadas aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo esterilização e prazo, validade, Registro no Ministério da Saúde.				
I	1	264	LUA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 - confeccionada em látex 100% natural, com alta sensibilidade tátil impermeável, antiderrapante, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada, hipoalergênica, envelopadas aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo esterilização e prazo, validade, Registro no Ministério da Saúde.	PAR	300	2,15	645,00
I	1	265	LUA CIRURGICA, TAMANHO 6,5 - em latex naural com texttura uniforme, sem falhas, lubrificadas com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistencia. com acabamento no punho de formato anatomico perfeita adaptação. embalada aos pares e envelopada. o produto deverá ser entregue do ca e laudo análise laboratorial de cumprimento da NBR 13391	PAR	1000	2,27	2.270,00
I	1	266	LUA CIRURGICA, TAMANHO 7 - em latex naural com texttura uniforme, sem falhas, lubrificadas com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistencia. com acabamento no punho de formato anatomico perfeita adaptação. embalada aos pares e envelopada. o produto deverá ser entregue do ca e laudo análise laboratorial de cumprimento da nbr 13391	PAR	1000	2,26	2.260,00
I	1	267	LUA CIRURGICA, TAMANHO 7,5 - em latex naural com texttura uniforme, sem falhas, lubrificadas com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistencia. com acabamento no punho de formato anatomico perfeita adaptação. embalada aos pares e envelopada. o produto deverá ser entregue do ca e laudo análise laboratorial de cumprimento da nbr 13391	PAR	1000	2,24	2.240,00
I	1	268	LUA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TRANSP. SEM TALCO, M - CX/ 100 - LUA TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ).	CX	100	21,73	2.173,00
I	1	269	LUA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G, CAIXA COM 100 UN - ambidestra, não estéril, hipoalérgica, levemente talcada ou lubrificada em látex tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas e preferencialmente com punho longo, possuindo boa sensibilidade e facilidade para calçar, (proporcionando total controle de instrumentos e objetos). Embalagem: caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e de validade, nº do lote e do nº registro no Ministério da Saúde.	CX	700	29,20	20.440,00
I	1	270	LUA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, CAIXA C/100 UN - ambidestra, não estéril, hipoalérgica, levemente talcada ou lubrificada em látex tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas e preferencialmente com punho longo, possuindo boa sensibilidade e facilidade para calçar, (proporcionando total controle de instrumentos e objetos). Embalagem: caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e de validade, nº do lote e do nº registro no Ministério da Saúde.	CX	2000	29,20	58.400,00
I	1	271	LUA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, CAIXA COM 100 UN - ambidestra, não estéril, hipoalérgica, levemente talcada ou lubrificada em látex tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas e preferencialmente com punho longo, possuindo boa sensibilidade e facilidade para calçar, (proporcionando total controle de instrumentos e objetos). Embalagem: caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e de validade, nº do lote e do nº registro no Ministério da Saúde.	CX	2000	29,20	58.400,00
I	1	272	LUA PLASTICA DESCARTÁVEL GINECOLÓGICA - COM 100 UN.	PCT	200	12,29	2.458,00
I	1	273	LUA PROC. LATEX, NÃO ESTÉRIL, TALCADA TAM. PP C/ 100 - descrição mínima: confeccionada com látex de borracha 100% natural, não estéril, na cor creme, ambidestras, superfície lisa, pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. aprovada pelo ministério da saúde. e atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho). caixa contendo 100 unidades	CX	600	28,49	17.094,00
I	1	274	MANDRIL PARA CANETA	CX	100	9,38	938,00
I	1	275	MASCARA CIRURGICA DESC. C/ ELÁSTICO 50UN - tripla camada com filme que proporcione eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, com clipe nasal, cor branca, caixa com 50 unidades cada, e apresentado de forma a obedecer a legislação vigente	CX	500	5,79	2.895,00
I	1	276	MINI INCUBADORA BIOLOGICA - INCUBADORA BIOLOGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLOGICOS DESTINADOS A MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBLITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLOGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE. VOLTAGEM AUTOMATICA (BIVOLT) – TEMPERATURA MAXIMA DE INCUBAÇÃO 60ºC – POTENCIA 10 WATTS – FREQUENCIA 50/60 HZ – DIMENSOES 8,7 X 7,6 CM (A X D) / ORIFICIO PARA INDICADOR : 10 X 37 MM (D X P) – PESO LIQUIDO 240 G – PESO BRUTO 212 G	un	7	243,15	1.702,05
I	1	277	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - Oculos em material Acrílico Transparente e ajustavel.	UN	30	8,77	263,10
I	1	278	OLEO LUBRIFICANTE A/B ROTAÇÃO	UN	120	20,67	2.480,40
I	1	279	OTOSPORIN OU SIMILAR GOTAS, 10 ML (COLIRIO)	FR	180	19,17	3.450,60
I	1	280	OXIDO DE ZINCO (PÓ)	POTE	15	5,64	84,60
I	1	281	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 12UN - uso odontológico dupla face de duas cores (azul/vermelho), bloco com 12 unid	BL	5	3,08	15,40
I	1	282	PAPEL FILME PLASTICO (PVC) TRANSP DE 30MX28CM - esticável, atóxico, inodoro, resistente a baixa temperatura e excelente alongamente. utilizado para embalar e acondicionar.	UN	200	8,05	1.610,00
I	1	283	PARAMONCLOFENOL CANFORADO FRASCO C/ 10 ML	FR	120	8,74	1.048,80
I	1	284	PASTA PROFILATICA PARA POLIMENTO DENTAL - 90GR. - contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, número do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega	UN	150	6,60	990,00
I	1	285	PEDRA POMES 100 GRS	FR	60	4,81	288,60
I	1	286	PINÇA ALLIS 19 CM-5.6- COM DENTES	UN	10	78,16	781,60
I	1	287	PINÇA ANATOMICA 14 CM - PONTA FINA, RETA EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UN	20	19,29	385,80
I	1	288	PINÇA CLÍNICA - para odontologia universal (ou nº 317); extremidade de superfície irregular; ponta ativa alinhada para boa preensão; com pino guia, acabamento e polimento perfeitos; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inox; passível de esterilização em autoclave; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	UN	20	13,32	266,40
I	1	289	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM - EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UN	10	17,89	178,90
I	1	290	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM TOTALMENTE EM AÇO INOX	UN	10	26,67	266,70
I	1	291	PINÇA HEMOSTÁTICAS HARTMANN-HALSTED - RETA 10 CM	UN	10	32,78	327,80
I	1	292	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UN	10	28,58	285,80
I	1	293	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UN	20	43,22	864,40

I	1	294	PINÇA MOSQUITO 12 CM RETA	UN	15	28,74	431,10
I	1	295	PLACA DE VIDRO MEDIA 10 MM	UN	10	12,03	120,30
I	1	296	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1011 - para alta rotação, fabricada em aço inoxidável de alta rotação e com grãos de diamante natural e dimensões controladas, embalagem unitária	UN	150	2,43	364,50
I	1	297	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1012HL - para alta rotação, fabricada em aço inoxidável de alta rotação e com grãos de diamante natural e dimensões controladas, embalagem unitária	UN	150	2,15	322,50
I	1	298	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1013 - para alta rotação, fabricada em aço inoxidável de alta rotação e com grãos de diamante natural e dimensões controladas, embalagem unitária	UN	150	2,15	322,50
I	1	299	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1014HL - para alta rotação, fabricada em aço inoxidável de alta rotação e com grãos de diamante natural e dimensões controladas, embalagem unitária	UN	150	2,15	322,50
I	1	300	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3082 - para alta rotação, fabricada em aço inoxidável de alta rotação e com grãos de diamante natural e dimensões controladas, embalagem unitária	UN	50	2,51	125,50
I	1	301	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3118FF - para alta rotação, fabricada em aço inoxidável de alta rotação e com grãos de diamante natural e dimensões controladas, embalagem unitária	UN	150	2,87	430,50
I	1	302	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3168 - para alta rotação, fabricada em aço inoxidável de alta rotação e com grãos de diamante natural e dimensões controladas, embalagem unitária	UN	120	2,43	291,60
I	1	303	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3168FF - para alta rotação, fabricada em aço inoxidável de alta rotação e com grãos de diamante natural e dimensões controladas, embalagem unitária	UN	120	2,30	276,00
I	1	304	PONTA TIPO ENHANCE PARA POLIMENTO RESINA	UN	30	89,63	2.688,90
I	1	305	PORTA AGULHA 12 CM	UN	20	27,19	543,80
I	1	306	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVA	UN	10	200,78	2.007,80
I	1	307	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO 14 CM	UN	10	161,98	1.619,80
I	1	308	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM - EM AÇO INOX COM VIDEA; COM FORMA FENDA; COM O COMPRIMENTO DE 14CM; ACABAMENTO DE VIDEA, PASSIVEL DE ESTERELIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	UN	10	54,65	546,50
I	1	309	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UN	5	34,30	171,50
I	1	310	PORTA AGULHA RETA	UN	5	33,65	168,25
I	1	311	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO - ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE	UN	5	13,62	68,10
I	1	312	PORTA MATRIZ	UN	5	29,98	149,90
I	1	313	POTE DAPPEN DE VIDRO TRANSPARENTE - passível de esterelização, com 2 orifícios para manipulação.	UN	15	4,42	66,30
I	1	314	POTE DE DAPEN MEDIO (SILICONE)	UN	20	3,53	70,60
I	1	315	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ METAL	UN	15	5,98	89,70
I	1	316	RESINA FLOW A2 - composição: o (bis-gma) resinas de dimetacrilato, boro alumínio silicato de vidro, sílica sintética e pigmentos. consistência: fluida. adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionômero de vidro. não necessita, na maioria dos casos de qualquer polimento. é aplicado diretamente da seringa. não é solúvel nos fluidos bucais. promove inacreditável estética. é fotoativada. é tixotrópico. embalagem com uma seringa com 2g contendo de 5 a 10 pontas aplicadoras	UN	70	13,28	929,60
I	1	317	RESINA FLOW A3 - composição: o (bis-gma) resinas de dimetacrilato, boro alumínio silicato de vidro, sílica sintética e pigmentos. consistência: fluida. adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionômero de vidro. não necessita, na maioria dos casos de qualquer polimento. é aplicado diretamente da seringa. não é solúvel nos fluidos bucais. promove inacreditável estética. é fotoativada. é tixotrópico. embalagem com uma seringa com 2g contendo de 5 a 10 pontas aplicadoras	UN	70	13,11	917,70
I	1	318	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. RADIOPACA A2 - TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A2. CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	20	63,84	1.276,80
I	1	319	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. RADIOPACA A3 - TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A2. CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	20	62,13	1.242,60
I	1	320	RESINA UNIVERSAL NA COR A1, 4GR - fotopolimerizavel, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. material pode ser utilizado para dentes anteriores e posteriores. embalagem contendo seringa de 4g na cor a1. contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, numero do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega.	UN	100	36,63	3.663,00
I	1	321	RESINA UNIVERSAL NA COR A2, 4GR - fotopolimerizavel, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. material pode ser utilizado para dentes anteriores e posteriores. embalagem contendo seringa de 4g na cor a2. contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, numero do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega	UN	100	38,60	3.860,00
I	1	322	RESINA UNIVERSAL NA COR A3, 4GR - fotopolimerizavel, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. material pode ser utilizado para dentes anteriores e posteriores. embalagem contendo seringa de 4g na cor a3. contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, numero do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega	UN	120	38,96	4.675,20
I	1	323	RESINA UNIVERSAL NA COR A3,5, 4GR - fotopolimerizavel, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. material pode ser utilizado para dentes anteriores e posteriores. embalagem contendo seringa de 4g na cor a3,5, contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, numero do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega.	UN	120	40,29	4.834,80
I	1	324	REVELADOR P/ FILME RADIOGRÁFICO, SOL AQUOSA - pronta para uso, para processamento manual, processamento rápido, contendo hidroquinona, sulfito de sodio, dietilenoglicol, embalagem translúcida contendo 475ml a 500ml com número de lote, data de fabricação e validade, 02 anos a partir da data de entrega	FR	50	12,04	602,00
I	1	325	ROLETE DE ALGODÃO, 100 UN	PCT	1200	3,53	4.236,00
I	1	326	SAQUINHO PLASTICO P/GELADO MED. 6 X 23 CCM - saco de geladinho/sacolê.	UN	230	0,04	9,20
I	1	327	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL - de cicatrículas e fissuras com carga e fluor branco, cor branca leitosa. possui barreira mecânica formada pela	UN	50	57,00	2.850,00

			resina; libera flúor; possui 50% em peso de cargas inorgânicas. composição: monômero nco, nupol bis gma, tgdma, penta, n-metil dietolamina, bht, metacrilato de 2_n, canforoquinona, cervit t 1000, bário silanizado, fluoreto de sódio, cabosil ts 720 e titanox 3328. possui condicionador dental: gel ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pigmento inorgânico. pacote de 1 unidade de seringa com 2g e pontas aplicadoras. prazo de validade 02 anos a partir da data da entrega				
I	1	328	SERINGA CARPULE	UN	5	53,27	266,35
I	1	329	SISTEMA DE ACABAMENTO PARA RESINA FORMATO DE CHAMA - COMPOSTA, FEITAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, USO ÚNICO E NÃO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 07 PONTAS EM FORMATO DE CHAMA.	KIT	15	81,32	1.219,80
I	1	330	SISTEMA DE ACABAMENTO PARA RESINA FORMATO DE DISCO - COMPOSTA, FEITAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, USO ÚNICO E NÃO AUTO CLAVÁVEL. KIT COM 07 PONTAS EM FORMATO DE DISCO.	KIT	15	81,32	1.219,80
I	1	331	SOLUÇÃO TÓPICA HEMOSTÁTICA 10ML - a base de cloreto de alumínio, frasco com 10 ml, é um produto para o controle de sangramento em pequena cirurgia, com grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição	FR	15	12,61	189,15
I	1	332	SONDA EXPLORADORA Nº 5 - material aço inox. autoclavável. validade indeterminada.	UN	1	13,59	13,59
I	1	333	SONDA MILIMETRADA WILIANS	UN	2	11,56	23,12
I	1	334	SUGADOR DESC. NÃO ESTERILIZADO, C/ 40UN - com fio de cobre interno (evitando o efeito memória) de ponta transparente	PCT	800	9,50	7.600,00
I	1	335	SUGADOR ESTÉRIL CIRURGICO DESC C/ 20UN - fabricado em resina abs, com ponteira	CX	300	25,95	7.785,00
I	1	336	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA RETA	UN	30	1,35	40,50
I	1	337	TESOURA CASTROVIEJO 12 CM RETA	UN	5	123,02	615,10
I	1	338	TESOURA IRIS 8 CM CURVA	UN	5	25,94	129,70
I	1	339	TESOURA IRIS CURVA 11 CM, EM AÇO INOX	UN	10	19,50	195,00
I	1	340	TESOURA IRIS RETA, PONTA FINA, APROX. 11,5CM	UN	25	21,63	540,75
I	1	341	TESOURA MICRO CASTRO VIEJO CURVA 11CM	UN	5	128,48	642,40
I	1	342	TESTE DE VITALIDADE TÉRMICA, 200ML - em spray, possui odor mentolado à base de água, atingindo -50c°	FR	15	28,73	430,95
I	1	343	TIRA MATRIZ DE POLIESTER PARA RESINA	PCT	150	1,49	223,50
I	1	344	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS 4MM C/ 12 - para amalgama, espessura 4mm, comprimento de 15cm, granulação média – envelope com 12 unid.	ENV	90	6,33	569,70
I	1	345	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS 6MM C/12 - para amalgama, espessura 6mm, comprimento de 15cm, granulação média – envelope com 12 unid.	ENV	120	6,94	832,80
I	1	346	TOUCA DESCARTAVEL (PCT COM 100 UNIDADES) - Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido), na forma sanfonada, elástico costurado (em overloc) na extremidade, na cor branca. Indicada para a área médica, odontológica, para o ramo alimentício, indústria, farmacêutico, cosmético e veterinário. Pacote com 100 toucas. Gramatura: 20 gr/m².	PCT	300	9,74	2.922,00
I	1	347	VERNIZ CAVITÁRIO 15 ML (TIPO CAVITINE OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR)	FR	30	15,03	450,90
VALOR TOTAL:						R\$ 748.551,87	

Paraguçu Paulista, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João Celso Spindola, Auxiliar Operacional**, em 14/09/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218055** e o código CRC **A5217048**.